



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO:

Contratação de empresa especializada e autorizada com reconhecimento no mercado local e regional, visando transmissão das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, RS, dando transparência e publicidade das ações Edis.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é justificada pela necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador em garantir a transparência e a ampla publicidade dos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal, inclusive atos, opiniões e fatos relacionados às ações da Câmara, perante a população. A contratação visa dar prosseguimento ao já realizado em anos anteriores, conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador/RS.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão, visando o fortalecimento da comunicação institucional e a transparência pública, permitindo que as informações de utilidade pública cheguem aos cidadãos de forma ágil e direta.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, os requisitos técnicos essenciais para a execução do serviço incluem a transmissão de todas as sessões da Casa Legislativa, com o uso de equipamento próprio da emissora, acompanhamento e notícias da Câmara Municipal.

- **Transmissão de "ao vivo":** Das sessões legislativas (ou eventos similares) de maneira integral, sem cortes ou interrupções.
- **Divulgação em redes sociais:** Publicações indicativas de transmissões ao vivo em perfis de Instagram e Facebook.

07
RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

- **Apoio Institucional:** Divulgação de ações e programas de interesse coletivo e utilidade pública.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades será definida em conjunto com a emissora, considerando a transmissão de todas as sessões da Casa Legislativa e a necessidade de acompanhamento e notícias da Câmara Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

A contratação se dará por **Inexigibilidade de Licitação**, conforme a Lei nº 14.133/2021, devido à singularidade do objeto e à notória especialização da emissora no mercado local e regional, garantindo a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, RS, e a publicidade das ações Edis. A Rádio São José do Pantanal é reconhecida por sua atuação e alcance na região, sendo a alternativa mais adequada para atender à demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido por meio de pesquisa de mercado, considerando a complexidade e a singularidade do serviço, bem como a inviabilidade de competição, conforme a modalidade de inexigibilidade de licitação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada e autorizada com reconhecimento no mercado local e regional, visando a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, RS, dando transparência e publicidade das ações Edis. O serviço é classificado como **não continuado**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando a natureza do serviço como **não continuado** e a modalidade de inexigibilidade, o parcelamento não se aplica, sendo a contratação realizada por item único para garantir a integridade da comunicação e a unicidade da frequência de transmissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

08
75

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a transparência e a ampla publicidade dos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal, inclusive atos, opiniões e fatos relacionados às ações da Câmara de Vereadores Municipal, perante a população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
- Confirmação da outorga de funcionamento da rádio junto ao Ministério das Comunicações/ANATEL.
- Indicação formal do fiscal de contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes imediatas. O serviço complementa as ações de assessoria de comunicação do órgão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental, sendo recomendada a entrega de relatórios de veiculação preferencialmente em formato digital para redução do uso de papel.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada **VIÁVEL**, fundamentada na necessidade pública de comunicação e na singularidade do objeto que justifica a inexigibilidade de licitação, conforme o DFD da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador/RS.

Tamiris dos Santos Lacerda

Tamiris dos Santos de Lacerda
Responsável pela Elaboração